

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO

NOTA INFORMATIVA Nº: 22/2021 - GI- 03815

ORIENTA QUANTO AOS INTERVALOS ENTRE AS VACINAS

COVID-19

1. Considerando as recentes atualizações constantes no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 e os Ofícios Circulares referentes as Pautas de distribuição das Vacinas contra a Covid-19, seguem orientações referentes aos intervalos entre as vacinas Contra a Covid-19 em uso no país.
2. Ofício Circular nº 35/2021/SECOVID/GAB/SECOVID/MS referente a 51ª Pauta de distribuição, altera o intervalo entre a primeira e segunda doses da vacina Comirnaty/Pfizer/Wyeth de 12 semanas para 8 semanas, para as doses administradas a partir dessa pauta de distribuição.
3. Ofício Circular nº 77/2021/SECOVID/GAB/MS referente a 58ª pauta de distribuição, altera o intervalo entre a primeira e segunda doses da vacina Covishield/AstraZeneca/FioCruz de 12 semanas para 8 semanas.
4. Ofício Circular nº 83/2021/SECOVID/GAB/SECOVID/MS referente a 61ª pauta de distribuição, altera o intervalo entre a primeira e segunda doses da vacina Coronavac/Sinovac/Butantan de 21 dias para 4 semanas.
5. Ressalta-se que, na disponibilidade de doses das vacinas: Comirnaty/Pfizer/Wyeth e Covishield/AstraZeneca/FioCruz o município poderá antecipar o intervalo entre a primeira e segunda doses de 12 semanas para 8 semanas independente da pauta de distribuição.

de outubro de 2021.

Goiânia, 29



Documento assinado eletronicamente por **CLARICE CARVALHO DOS SANTOS, Gerente**, em 29/10/2021, às 12:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA, Superintendente**, em 29/10/2021, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024591559** e o código CRC **B6134722**.

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

GERENCIA DE IMUNIZAÇÕES E REDE DE FRIO

Av. 136, Qd.F-44, Lotes 22 e 24, 4º andar, Ed.César Sebba, Setor Sul, CEP 74.093-250- Goiânia – Goiás



Referência: Processo nº 202100010047972



SEI 000024591559